

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2021

Cria comissão para levantamento de Boas Práticas sobre Avaliação de Controles e Riscos nas Instituições Federais de Ensino Superior.

O AUDITOR-CHEFE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (4892626), Resolução do CAD nº 0021/2019 e no ATO DA REITORIA Nº 0749/2020 (5412054),

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para planejamento e execução de ações para levantamento de Boas Práticas sobre Avaliação de Controles e Riscos nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Art. 2º Compõem a comissão o Auditor-Chefe Prof. Abimael de Jesus Barros Costa, como presidente, a Auditora-Chefe Adjunta Nara Cristina Ferreira Mendes, a auditora Luciana Maria De Oliveira Cortinhas e a assistente em administração Camila Almeida Magalhães.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 30/08/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7099330** e o código CRC **0B254349**.